



ORDEM DE SERVIÇO Nº 034–GD/IFAM/CTB/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2019 - DEPE/CTB**, datado de 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor docente **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, Matrícula SIAPE N.º 1002347, para responder como **Coordenador da Coordenação de Educação a Distância do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o Campus, com data retroativa a 11 de abril de 2019.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019